



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 304, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Torna sem efeito o item II, do art. 1º do Decreto nº 292, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre a exoneração de servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o item II, do art. 1º do Decreto nº 292, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre a exoneração do servidor LUCAS ABREU DE SOUSA, CPF/MF 051.264.151-07.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA